

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI 6.456/2019 QUE INSTITUIU A ENTREGA DE REMÉDIO EM CASA AOS PORTADORES DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E/OU DIABETES MELLITUS E DÁ PUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente

Com fulcro no artigo 162, § 4º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **REQUERIMENTO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, Excelentíssimo Sr. Abílio Brunini e a Secretária Municipal de Saúde, Excelentíssima Senhora Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, requerendo **INFORMAÇÕES E RELATÓRIO ATUALIZADO DO SERVIÇO QUE TRATA A LEI 6.456/2019 QUE INSTITUIU A ENTREGA DE REMÉDIO EM CASA AOS PORTADORES DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E/OU DIABETES MELLITUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

O pleito acima requer informações específicas quanto a entrega de remédios em domicílio aos portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus. O objetivo é de fazer a fiscalização quanto à prestação de serviço aos usuários que se enquadram na Lei 6.456/2019.

- Se o atendimento esta sendo feito atualmente?;
- Quantos usuários foram atendidos desde a sanção da lei?;
- Qual disponibilidade atual de remédios para esses usuários?
- Quantos usuários são atendidos atualmente?
- Quais bairros possuem maior incidência de atendimento?

Solicita-se, sempre que possível, que o relatório contenha informações atualizadas e se o serviço esta sendo prestado.

Sendo assim, é imprescindível o fornecimento destas informações, que se requerem os devidos esclarecimentos. Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de junho de 2025.

Prof. Mário Nadaf (Câmara Digital) – PV.

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

